



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 023/2016
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2016**

**3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E EJK
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominado simplesmente CEDENTE, e de outro **EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.615.382/0001-11, Inscrição Estadual nº 90701817-27, Inscrição Municipal nº 1929, com endereço na Rua Manaus, nº 84, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 9945-3035, neste ato representada por **Edilson de Jesus Klok**, inscrito no CPF sob nº 026.917.929-19, doravante denominado simplesmente CONCESSIONÁRIO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato de Concessão de direito real de uso nº 023/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1.246, de 5 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 1.249, de 25 de novembro de 2015, da Lei nº 1.416 de 1º de setembro de 2021, da Lei nº 1.449 de 09 de dezembro de 2021, da Lei municipal 1482 de 21 de setembro de 2022 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução fica prorrogado a partir de 23/07/2022 até 30/03/2026.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022

MAICON GROSSKOPF
Município de Piên
CONCEDENTE

CALEBE FRANÇA COSTA
Procuradoria Jurídica

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CONCESSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome: ANA CASSIA FERREIRA DE LIMA

Assinatura: _____

Nome: MARCOS AURÉLIO MELENEK

Assinatura: _____

*Rua Amazonas, 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136
E-mail: juridico@pien.pr.gov.br*